



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 1036/GAB-REITORIA/IFRR, DE 26 DE MARÇO DE 2024

A **REITORA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2

Considerando o Decreto nº 161/E, de 22 de dezembro de 2023, do Município de Boa Vista;

Considerando o Decreto Estadual de Roraima que estabelece ponto facultativo no dia 28 de março de 2024;

Considerando o princípio da eficiência da Administração Pública, buscando garantir o bem-estar dos servidores e otimizar a utilização dos recursos institucionais,

RESOLVE

Art. 1º Tornar facultativo o expediente do dia 28/03/2024, nas unidades do IFRR.

Parágrafo único. Cada unidade definirá, por meio de ato próprio, o atendimento ao público e organizará as atividades administrativas, de ensino, de pesquisa e de extensão, em consonância com seus respectivos planejamentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 26 de março de 2024

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA | Reitora

Data da Assinatura:
26 de março de 2024 as 14:20 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)